



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO  
(Lei nº 974 de 16/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 16 a 31/10/2013  
AVITAL SANTOS  
Sir Tonis  
VISTO

Lei nº 1.649

De 02 de Agosto de 2013.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
QUATRO PATAS ESPORTES EQUESTRES,  
TERAPIA & SAÚDE (QPEEQ T&S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei;

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a Quatro Patas Esportes Equestres, Terapia & Saúde (QPEEQ T&S), CNPJ nº 10.582.220/0001-24, com sede e foro neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 02 de Agosto de 2013. 191º da independência, 124º da Republica e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

**JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional